



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (86)3215 5973 - E-mail: [mhistbrasil@gmail.com](mailto:mhistbrasil@gmail.com)



## EDITAL Nº 03/2019

### EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL, EM NÍVEL DE MESTRADO

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação [PRPG], do Centro de Ciências Humanas e Letras [CCHL] e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil, da Universidade Federal do Piauí – UFPI, aprovado pela Resolução CEPEX nº 151/03 de 11.09.2003, no uso de suas atribuições, comunica a abertura de inscrições com vistas à seleção de candidatos para ingresso no ano de 2020, de acordo com as normas a seguir:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até 20 [vinte] vagas do curso acima mencionado, sendo destinadas do total até 05 [cinco] vagas para o PCI [Plano de Capacitação Interna] da UFPI e até 02(duas) vagas para portador de deficiência, conforme Resolução Nº 059/15 e 4 (quatro) vagas para candidatos autodeclarados negros, pardos ou indígenas, conforme Decreto Nº 13/2017/MEC Cotas para pós-graduação. O processo seletivo efetivar-se-á em 05 [cinco] etapas: ETAPA I – Verificação dos pedidos de inscrição [eliminatória]; ETAPA II - Prova escrita [eliminatória]; ETAPA III – Avaliação do Projeto de Pesquisa [eliminatória]; ETAPA IV – Entrevista [eliminatória]; Etapa V – Avaliação do *Curriculum Vitae* [classificatória]. Será assegurado ao candidato travesti e transexual o uso do nome social em todos os documentos pertencentes a esse processo seletivo (Resolução CEPEX/UFPI Nº 003/2015)

A área de concentração do Programa é História do Brasil. Podem candidatar-se profissionais portadores de diploma, certidão de graduação ou declaração, fornecida pela Instituição de Ensino Superior onde o candidato concluiu o curso de graduação em História ou área afim. Os Projetos de Pesquisa devem, obrigatoriamente, estar articulados a uma das duas Linhas de Pesquisa do Programa, a saber:

#### a) História, Cultura e Arte.

Esta linha propõe estudar a História do Brasil a partir de duas subáreas: a cultura e a arte. As pesquisas realizadas no âmbito da linha deverão estudar Historiografia, Gênero, Identidades, as relações entre História e Literatura, bem como, a historicidade de discursos cinematográficos, musicais e pictóricos, favorecendo o conhecimento, naquilo que diz respeito à História do Brasil, das diferentes linguagens produzidas nas complexas experiências sócio históricas.

#### b) História, Cidade, Memória e Trabalho.

A linha contempla a apropriação histórica da noção de cidade e memória. Nesse sentido, e os trabalhos versarão sobre as relações entre diferentes linguagens e a produção histórica dos lugares, na medida em que buscar indagar sobre como as categorias cidade, memória e história se relacionam, o que permitirá refletir, no caso da História do Brasil, sobre os elementos formadores de imaginários urbanos e das memórias e identidades dos lugares; além de estudos que investiguem a historicidade das relações sociais, a fim de enfatizar as relações de trabalho, as configurações e os conflitos étnicos de natureza político-cultural, a memória oral, bem como, estudos sobre história, memória e Patrimônio Cultural no Brasil.



## 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, cujo acesso é possível através do endereço [www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br), no período de **23/09/2019** a **18/10/2019**. Após a realização da inscrição na plataforma SIGAA, o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou através de correspondência postada obrigatoriamente via SEDEX, com Aviso de Recebimento, até 18/10/2018, a documentação pertinente na Secretaria da Coordenação do Programa de História do Brasil, no Centro de Ciências Humanas e Letras, Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, situado no bairro Ininga, na cidade de Teresina, Piauí, CEP 64049-550, fone [86]3215 5973, no horário de 8h30m às 11h30m e de 14h30m às 17h30m. O eventual envio da documentação por correspondência deve ser efetivado até o último dia previsto para inscrições no cronograma deste edital. Inscrições cujas eventuais postagens excedam essa data serão consideradas nulas.

## 3. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- Requerimento em formulário próprio, Anexo I deste Edital;
- Cópia do diploma de Curso Superior (Tecnólogo, Licenciatura ou Bacharelado) ou certidão, fornecida pela Instituição de Ensino Superior onde o candidato concluiu o curso de graduação;
- Comprovante de revalidação do título de graduação, para os casos em que este tenha sido obtido no exterior;
- Declaração ou atestado médico, indicando a espécie, grau e nível de deficiência, com CID (classificação internacional de doenças), para os candidatos com deficiência.
- Curriculum Vitae* emitido a partir da Plataforma Lattes, do CNPq, devidamente comprovado com todas as fotocópias de documentos, conforme o barema contido no anexo IV deste edital. A documentação deve ser apresentada na ordem prevista no referido anexo. Devem ser apresentadas apenas as comprovações cuja pontuação é prevista no mesmo;
- Projeto de Pesquisa, em 03 [três] vias, máximo de 15 [quinze] laudas [fonte *Times New Roman*, corpo 12, espaço 1,5, citações em notas de recuo espaçamento simples, fonte 11, sem aspas], e uma cópia eletrônica em CD-ROM, formato PDF, elaborado de acordo com o “Modelo para Elaboração de Projeto de Pesquisa” [conferir Anexo II, informações complementares deste Edital], sem a identificação do nome do candidato, devendo constar apenas o Nº do CPF;
- Cópias do CPF, RG, Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino), Título de eleitor com último comprovante de quitação com a justiça eleitoral e 01 [uma] foto 3X4 recente.

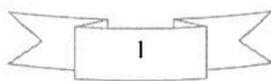
## 4. DA SELEÇÃO

### ETAPA I – Verificação dos pedidos de inscrição

23/10/2019	Verificação dos pedidos de inscrição e análise da documentação exigida
24/10/2019	Divulgação do resultado da Etapa I
25/10/2019	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa I Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, no horário de 8h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30.
28/10/2019	Resultado dos recursos Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio eletrônico da UFPI <a href="http://www.ufpi.br/mesthist/">www.ufpi.br/mesthist/</a>

### ETAPA II - Prova escrita

31/10/2019 [Quinta-Feira]  Local: Auditório Noé Mendes – CCHL  Campus Ministro Petrônio Portela, bairro Ininga. Teresina	Prova escrita [Eliminatória], na qual o candidato deverá obter nota igual ou superior 7,0 [sete], para seguir no certame. Na prova escrita, o candidato deverá elaborar texto com narrativa coerente e articulada, que apresente, sequencialmente, os elementos de um texto acadêmico – <b>Introdução, Desenvolvimento e Conclusão</b> . Tal texto, no qual é indispensável observar as normas gramaticais e a ortografia do português brasileiro, o candidato deve obrigatoriamente estabelecer conexões entre o tema da(s) questão(ões) e os suportes teóricos, demonstrar que conhece as referências bibliográficas indicadas no presente edital. Serão critérios observados na correção do texto desenvolvido a justificativa circunstanciada das escolhas de autores feitas na construção dissertativa, o desenvolvimento e articulação
---	--



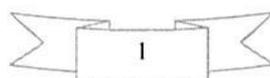
Horário: 8h00 às 12h00	<p>competente e clara entre as ideias propostas, bem como a demonstração de profundidade quanto aos autores propostos na bibliografia do processo de seleção necessária ao ponto desenvolvido. No ato da aplicação da prova, o candidato só poderá se ausentar da sala acompanhado, sendo vedado o porte e uso de quaisquer aparelhos eletroeletrônicos ou qualquer material impresso que não seja entregue pela coordenação da seleção. A prova será aplicada das 8 horas até às 12 horas, no Auditório Noé Mendes do CCHL/UFPI.</p> <p>O candidato deve utilizar apenas caneta azul ou preta para realização da prova escrita. A consulta a aparelhos eletrônicos, artigos, livros ou rascunhos implicará em eliminação sumária. É opcional o uso de panchetas de apoio.</p> <p>No ato de aplicação da prova, será sorteado 01 (um) ponto, a partir do qual o candidato deverá, necessariamente, desenvolver seu texto. Os pontos para sorteio serão:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. A questão da cientificidade em História</li> <li>2. O historiador e suas fontes</li> <li>3. História cultural</li> <li>4. História e gênero</li> <li>5. História e literatura</li> <li>6. História e memória</li> <li>7. História política</li> <li>8. História e cidades</li> </ol>
06/11/2019	Divulgação do resultado da Etapa II Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio eletrônico da UFPI <a href="http://www.ufpi.br/mesthist/">www.ufpi.br/mesthist/</a>
07/11/2019	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa II Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, no horário de 8h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30.
08/11/2019	Resultado dos recursos Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio eletrônico da UFPI <a href="http://www.ufpi.br/mesthist/">www.ufpi.br/mesthist/</a>

### ETAPA III – Avaliação de Projeto de Pesquisa

11/11 a 15/11/2019	Avaliação de Projeto de Pesquisa [eliminatória], sendo a nota mínima para aprovação 7,0 [sete]. Nesta etapa de avaliação, a proposta de pesquisa deve evidenciar sua inserção em uma das linhas de pesquisa do PPGHB/UFPI. O objeto de pesquisa deve ser adequadamente construído e claramente delimitado. A escolha do tema deve ser devidamente justificada, bem como sua relevância apontada com clareza. O projeto deve promover o diálogo indispensável entre teoria e empiria, relevância da pesquisa, explicitando métodos e técnicas que serão empregados na pesquisa, além da indicação das fontes e da bibliografia a serem utilizadas.
18/11/2019	Divulgação do resultado da Etapa III Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio eletrônico da UFPI <a href="http://www.ufpi.br/mesthist/">www.ufpi.br/mesthist/</a>
19/11/2019	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa III Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, no horário de 8h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30.
20/11/2019	Resultado dos recursos relativos à Etapa III Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio eletrônico da UFPI <a href="http://www.ufpi.br/mesthist/">www.ufpi.br/mesthist/</a>

### ETAPA IV - Entrevista

21/11 a 25/11/2019	Entrevista [eliminatória], na qual o candidato deverá obter nota igual ou superior a
--------------------	--



	7,0 [sete] para seguir no certame. Na entrevista o candidato deverá demonstrar conhecimento teórico, segurança e desenvoltura em relação ao tema que se propõe a pesquisar, fornecendo indicações seguras das fontes e bibliografia a serem utilizadas no seu trabalho. Serão avaliados também os diversos aspectos que envolvem a realização do estudo, tais como, entre outros, a disponibilidade integral de tempo, a experiência anterior do candidato com o tema central da pesquisa e, bem como, a viabilidade do acesso às fontes indicadas.
26/11/2019	Divulgação do resultado da Etapa IV Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio eletrônico da UFPI <a href="http://www.ufpi.br/mesthist/">www.ufpi.br/mesthist/</a>
27/11/2019	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa IV Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, no horário de 8h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30.
28/11/2019	Resultado dos recursos relativos à Etapa IV Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio eletrônico da UFPI <a href="http://www.ufpi.br/mesthist/">www.ufpi.br/mesthist/</a>

#### **ETAPA V – Avaliação do *Curriculum Vitae***

29/11/2019	Avaliação dos currículos [classificatória], de acordo com a Tabela de Pontos em anexo [conferir Anexo IV]. A apuração da nota de cada candidato será obtida através de média ponderada, atribuindo-se 10,0 [dez] ao currículo que obtiver maior pontuação e derivando-se daí as pontuações subsequentes.
03/12/2019	Divulgação do resultado da Etapa V Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio eletrônico da UFPI <a href="http://www.ufpi.br/mesthist/">www.ufpi.br/mesthist/</a>
04/12/2019	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa V Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, no horário de 8h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30.
05/12/2019	Resultado dos recursos relativos à Etapa V Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio eletrônico da UFPI <a href="http://www.ufpi.br/mesthist/">www.ufpi.br/mesthist/</a>
06/12/2018	Divulgação do resultado da seleção.
09/12/2018	Recursos referentes ao resultado da seleção
10/12/2018	Resultado da análise dos Recursos
12/12/2018	Resultado final do processo de seleção que será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação no site da UFPI e na página eletrônica do Programa de Pós-graduação em História do Brasil.

#### **5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

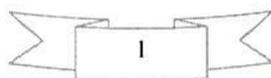
O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final, resultante da soma das notas na segunda, terceira, quarta e quinta etapas, respeitando-se o limite de vagas oferecidas. Em caso de empate, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1º Nota obtida na avaliação escrita;
- 2º Nota obtida na avaliação do projeto de pesquisa;
- 3º Nota obtida na entrevista.
- 4º Nota obtida na avaliação do *curriculum vitae* comprovado.

#### **6. DA MATRÍCULA**

##### **6.1 Institucional**

Período	A Matrícula Institucional será realizada nos dias 13 e 14/02/2020, conforme data prevista no Calendário Universitário da Pós-Graduação ( <i>Stricto Sensu</i> ), disponível em
---------	--



	<a href="http://www.ufpi.br/calendários">htt://www.ufpi.br/calendários</a>
Horário	Das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30.
Local	Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil – PPGHB, sala 323D do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, <i>Campus</i> Ministro Petrônio Portella, Teresina, Piauí
Documentos	Cópia do CPF e RG; Cópia do Diploma ou Certidão de Graduação original; Cópia do Histórico escolar; Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira [inglês, espanhol ou francês], conforme a Resolução nº 225/13, 101/14; Declaração de conhecimento At. 29 da Resolução 189/09 Cópia do comprovante de residência; Cópia do Certificado de Quitação no Serviço Militar (gênero masculino); 1 foto 3x4. Comprovação de liberação, da instituição em que trabalha, de no mínimo 20 [vinte] horas semanais, para dedicação exclusiva ao Curso de Mestrado; Obs.: Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados, sendo que estes deverão efetivar a entrega da documentação completa até 60 dias, conforme previsto pela Resolução 022.14/CEPEX

## 6.2 Curricular

Período	20 e 21/02/2020
Local	Diretamente no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

## 7. DO INÍCIO DAS AULAS:

As aulas terão início no dia 02/03/2020.

Os mestrandos também serão comunicados via e-mail, de acordo com o calendário acadêmico de 2020.

As aulas acontecerão no Centro de Ciências Humanas e Letras em Teresina.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

8.1. De acordo com a Resolução 225/2013, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí. Estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), pelo menos 3 (três) vezes ao ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os *Campi* desta Universidade. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês, Espanhol ou Francês) anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma IES Federal ou Estadual, ou outra instituição devidamente reconhecida pela referida Resolução.

8.2. As inscrições poderão ser feitas pelos candidatos por procuração registrada em cartório ou pelo serviço de encomendas [SEDEX], sendo neste caso a data máxima de postagem até o dia 18 de outubro de 2019. A inscrição somente será efetivada com a documentação exigida completa, incluindo as comprovações de títulos do currículo lattes. Findo o processo de seleção os documentos entregues no ato da inscrição poderão ser retirados pelos candidatos não classificados no período de 15/01/2020 a 20/01/2020. A partir de 22/01/2020, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil não se responsabilizará pela guarda dos documentos.

8.3. Não será permitida complementação de documentação após o ato de inscrição.

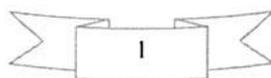
8.4. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo e de realização do Curso.

8.5. Será eliminado da Seleção, em qualquer de suas etapas, o candidato que:

8.5.1 Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

8.5.2 Faltar a qualquer uma das etapas do processo seletivo;

8.5.3 Não atender às determinações regulamentadas neste Edital;



8.6. Não será permitida matrícula institucional simultânea em dois programas de pós-graduação *stricto sensu*; um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação, um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu* [Resolução nº. 189/07-CEPEX-17];

8.7. Formulários e informações adicionais serão disponibilizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação/CCHL/UFPI e no sítio eletrônico da UFPI [www.ufpi.br/mesthist/](http://www.ufpi.br/mesthist/)

8.8. Informações Complementares constam dos Anexos I, II, III e IV deste Edital e as resoluções que estão no site da UFPI, Nº 225/2013 e 101/2014;

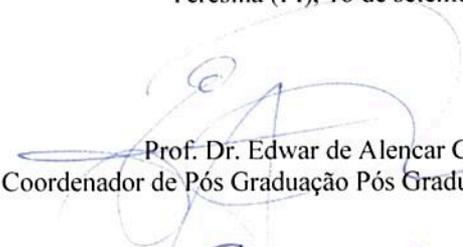
8.9. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que: prestar, em qualquer documento, informação falsa ou inexata; agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção; e não atender às determinações regulamentadas neste edital.

8.10. Os candidatos aprovados vinculados à UFPI, selecionados pelo Plano de capacitação interna [CPI], deverão apresentar documento de afastamento parcial ou integral, no ato da matrícula, sob pena de perda da vaga.

8.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Programa, pela PRPG ou CEPEX.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 16 de setembro de 2019.

  
Prof. Dr. Edwar de Alencar Castelo Branco  
Coordenador de Pós Graduação Pós Graduação em História do Brasil

  
Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade  
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL

**Anexo I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nº DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ /CPF \_\_\_\_\_

Local de Nascimento: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Endereço Residencial

[rua,cidade,CEP] \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Email \_\_\_\_\_

Endereço profissional [rua, cidade, CEP]

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Formação de Nível Superior:

Graduação: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Pós-Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa do

Programa: \_\_\_\_\_

Indicar dois possíveis Orientadores:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Concorrente pelo PCI [Plano de Capacitação Interna] da UFPI

Portador de deficiência. Indicar: \_\_\_\_\_

Concorrente cotista. Negro  Pardo  ou Indígena

Teresina [PI] \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2019

Secretaria Executiva do PPGHB

Candidato [a]

----- ✂

**Comprovante de Inscrição**

Nome: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição \_\_\_\_\_

Teresina [PI], \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2019

Assinatura do responsável pela inscrição \_\_\_\_\_

**Anexo II**  
**MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

Título [tipo 14, fonte times new roman]  
Subtítulo [tipo 13]

Indicação da Linha de Pesquisa para a qual concorre [tipo 13]

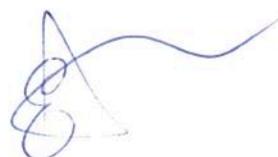
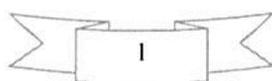
**RESUMO**

(fonte 12, até 10 linhas)

Descrição objetiva da proposta, com breve apresentação da problemática da pesquisa e indicação de quatro palavras-chave. [Sem recuo, justificado, tipo 12]

CPF do Candidato

Teresina - Piauí  
2019  
(tipo 12)



## SUMÁRIO

1. Apresentação de problemática de estudo
2. Justificativa
3. Objetivos
  - 3.1. Objetivo Geral
  - 3.2. Objetivos Específicos
4. Fundamentação Teórica – Revisão de literatura
5. Metodologia e Fontes de Pesquisa
6. Referências

### **1. Apresentação da problemática de estudo e Justificativa**

Descrição objetiva e clara, com o apoio da historiografia, do problema focalizado [o que eu vou pesquisar?], de sua localização [onde está situado o meu objeto?], de seu tempo [qual é o recorte temporal?].

### **2. Justificativa**

Apresenta as razões que justificam a realização da pesquisa, a relevância científica e social, contribuição historiográfica, motivações acadêmicas e pessoais. Ressaltar a relevância da pesquisa e sua contribuição para o estado da arte do conhecimento

### **3. Objetivos**

O proponente deve indicar os objetivos a serem atingidos com o estudo.

### **4. Fundamentação teórica**

Indicação dos principais referenciais teóricos que o proponente julga serem necessários ao encaminhamento inicial da proposta de pesquisa, tendo em vista a problemática formulada e o objeto a ser investigado, citando conceitos e categorias análise.

### **5. Metodologia e Fontes de Pesquisa**

Indicação meticulosa das fontes que o proponente julga que irá utilizar, que demonstrem a exequibilidade do projeto e a capacidade do candidato em operacionalizá-las, bem como a apresentação dos recursos metodológicos.

### **6. Referências**

Listagem, de acordo com as normas da ABNT, das Referências citadas no projeto.

### **Anexo III - Referências bibliográficas para a Seleção (Turma 2020-2022):**

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz. **História: a arte de inventar o passado.** Ensaios de teoria da história. Curitiba: Prismas, 2017.

BRESCIANI, Stella; NAXARA, Márcia (Org.). **Memória e (res)sentimento: indagações para uma questão sensível.** Campinas: UNICAMP, 2004.

CARDOSO, Elizangela Barbosa. **Múltiplas e singulares: história e memória de estudantes universitárias em Teresina (1930-1970).** Teresina: EDUFPI, 2012.

CASTELO BRANCO, Pedro Vilarinho. **História e masculinidades: a prática escriturística dos literatos e as vivências no início do século XX.** Teresina: EDUFPI, 2008.

CATROGA, Fernando. **Memória, história e historiografia.** São Paulo: FGV, 2015.

CERTEAU, Michel de. **A escrita da história.** Rio de Janeiro: Forense, 2000.

CHARTIER, Roger. **À beira da falésia: a história entre incertezas e inquietude.** Porto Alegre: UFRGS, 2002.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas e sinais: morfologia e história.** São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

FONTINELES, Cláudia Cristina da Silva. **O recinto do elogio e da crítica: maneiras de durar de Alberto Silva na memória e na história do Piauí.** Teresina: EDUFPI, 2015.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder.** São Paulo: Paz e Terra, 2014.

LE GOFF, Jacques. **História e memória.** Campinas: UNICAMP, 1990.

LOURO, Guacira Lopes (Org.). **O corpo educado: pedagogias da sexualidade.** Belo Horizonte: Autêntica, 2018.

NASCIMENTO, Francisco Alcides do. **A cidade sob o fogo: modernização e violência policial em Teresina (1937-1945).** Teresina: EDUFPI, 2015.

PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **Fontes históricas.** São Paulo: Contexto, 2008.

QUEIROZ, Teresinha de Jesus Mesquita. **Do singular ao plural.** Teresina: EDUFPI, 2015.

RÉMOND, René (Org.). **Por uma história política.** Rio de Janeiro: FGV, 2003.

RIoux, Jean-Pierre; SIRINELLI, Jean-François (Dir.). **Para uma história cultural.** Lisboa: Estampa, 1998.

SEVCENKO, Nicolau. **Literatura como missão: tensões sociais e criação cultural na Primeira República.** São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

WHITE, Hayden. **Trópicos do discurso: ensaios sobre a crítica da cultura.** São Paulo: EDUSP, 2001.

**ANEXO IV**  
**TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE**  
**[Barema]**

COMPONENTES DE CURRÍCULUM VITAE	NA ÁREA DE HISTÓRIA	EM OUTRA ÁREA
Graduação – Licenciatura e/ou Bacharelado	15,0 pontos (máximo)	7,0 pontos (máximo)
Título de Especialista na área de História	10,0 pontos (máximo)	5,0 pontos (máximo)
Publicação de livros com ISBN e com conselho editorial.	Autoria individual – 10,0 pontos Coautoria – 5,0 pontos Organização – 2,0 pontos	Autoria individual - 5,0 pontos Coautoria – 2,5 pontos Organização – 1,0 ponto
Publicação de capítulos de livros com ISBN e com conselho editorial.	Autoria individual – 5,0 pontos Coautoria – 2,0 pontos	Autoria individual – 2,0 pontos Coautoria – 1,0 ponto
Publicação de artigos em Periódicos (Nos extratos A1 e A2; B1 e B2, do <i>Qualis/CAPES</i> ), com cópias dos artigos ou cartas de aceite.	Autoria individual – 4,0 pontos Coautoria – 2,0 pontos	Autoria individual - 2,0 pontos Coautoria – 1 ponto
Publicação de artigos em Periódicos (nos extratos, B3, B4 e B5 do <i>Qualis/CAPES</i> ), com cópias dos artigos ou cartas de aceite.	2,0 pontos por publicação Coautoria – 1,0 ponto	1,0 ponto por publicação Coautoria – 0,5 Máximo de 4 pontos
Monitoria de disciplina na graduação	0,5 pontos (máximo de duas)	-
Programa de Iniciação científica (PIBIC ou ICV)	1,5 pontos (Máximo de duas)	-
Participação em eventos científicos da área de História, como apresentador e com anais publicados.	1,5 ponto (máximo de 2 eventos)	-
Participação em eventos científicos da área de História como ouvinte	0,5 ponto (máximo de 2 eventos)	-
Secretaria ou Organização de Evento na área de História, com anais publicados.	0,5 ponto (máximo de 2 eventos)	-
Apresentação oral ou em forma de pôster em evento científico, em âmbito regional, nacional ou internacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).	0,5 (máximo de dois)	-
Láurea Acadêmica [conclusão de curso de Graduação]	5,0 pontos	-
Premiação em Seminários de Iniciação Científica	2,0 pontos	-
Realização de estágio docente ou experiência profissional na área de História, com o mínimo de 120 h	2,0 pontos (máximo de três)	-
Participação em programas e/ou projetos institucionais – PET, PIBIC, PIBEX, PIBID ou BIAMA	1,5 pontos (máximo de dois)	-

Aplicação da Fórmula para a Conversão dos Pontos Obtidos em Nota:

$$NT = \frac{(TP) \times 10}{PMX}$$

TP – Total de Pontos obtidos pelo Candidato  
 PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum Candidato  
 NT – Nota Final obtida pelo Candidato